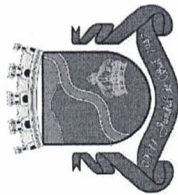


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Prça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
FUNÇÃO : 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES				
OBJETIVO DO PROGRAMA: A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.				
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO		INDICE PRETENDIDO		
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	2023	
Atos Administrativos				
CÓDIGO DA AÇÃO 1130	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DA REDE		PRODUTO DA AÇÃO Pontos de iluminação pública	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : A iluminação noturna das vias e logradouros públicos é importante, principalmente, porque aumenta a segurança da população e facilita o fluxo de veículos. Assim, a Administração Municipal deve assegurar uma boa iluminação em todas as vias, mas, especialmente nas principais e naquelas que atendem a determinados equipamentos, como escolas, hospitais, etc... Esta ação visa manter as atividades de iluminação pública de qualidade, custeando as despesas decorrentes das tarifas de luz, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da iluminação pública.			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
2023		400	CORRENTE	
			CAPITAL	
TOTAL DA AÇÃO			TOTAL	
			114.095,00	
			114.095,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

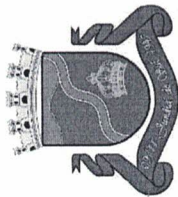
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
FUNÇÃO : 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES					
OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.					
PÚBLICO ALVO : População jundiáense					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			PRODUTO DA AÇÃO	
1131	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : A sinalização de vias são serviço que têm como finalidade garantir conforto e segurança nos deslocamentos. Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.			Vias urbanas sinalizadas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023		20	CORRENTE	CAPITAL	4.235,00
TOTAL DA AÇÃO			4.235,00		4.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

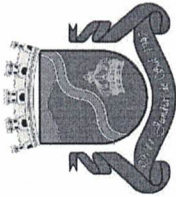
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL.			PRODUTO DA AÇÃO	
1132	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Obras Públicas, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Divisão.			Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023		Não Mensurável	CORRENTE	CAPITAL	
			8.955,00	2.300,00	11.255,00
TOTAL DA AÇÃO			8.955,00	2.300,00	11.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

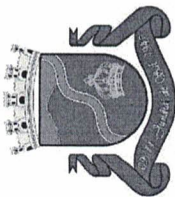
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

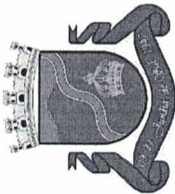
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
M2 construído		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO		NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		PRODUTO DA AÇÃO	
1133		DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a construção das instalações de unidade escolar no município.		M2 reformado/ampliado	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023			CORRENTE	CAPITAL	
				50.000,00	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO				50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.				
PÚBLICO ALVO: Administração Municipal				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
M2 construído	Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO 1135	NOME DA AÇÃO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO CMEI NICE BRAGA DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação do CMEI NICE BRAGA.		PRODUTO DA AÇÃO M2 reformado/ampliado	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO CORRENTE CAPITAL TOTAL	
2023			30.000,00 35.000,00 65.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00 35.000,00 65.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

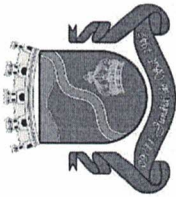
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				ÓRGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA : 24 ESPORTE E LAZER					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
M2 reformado		Unitário	3.000	2023 3.000	
CÓDIGO DA AÇÃO 1136	NOME DA AÇÃO : REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NICANOR BUENO MENDES		PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a reforma do estádio de futebol Nicanor Bueno Mendes, melhorando a infraestrutura para a prática do futebol amador no Município.		Estádio de futebol reformado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023		0	CORRENTE	CAPITAL	
			5.000,00		5.000,00
			5.000,00		5.000,00
TOTAL DA AÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

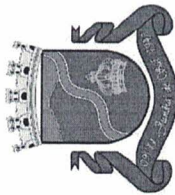
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiainidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ÓRGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		PRODUTO DA AÇÃO		
1137	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa reformar e ampliar a estruturas de atendimento da Unidade Mista de Saúde de Jundiá do Sul, com reforma geral da estrutura de cobertura, sistemas elétricos, tubulações em geral, enfermarias, cozinha, banheiros e área de serviço.		M2 Reformado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023		374	CORRENTE	CAPITAL	
			30.000,00	35.000,00	65.000,00
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00	35.000,00	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

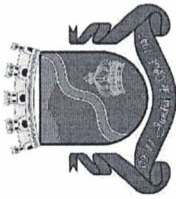
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

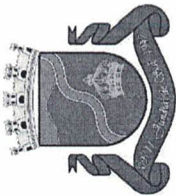
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS			PRODUTO DA AÇÃO	
1138	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ampliar e reformar a estrutura física da Unidade Básica de Saúde -UBS, promovendo a reforma das salas de atendimento e construir banheiros de atendimento a funcionários e população.			M2 Ampliados	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023			CORRENTE	CAPITAL	
			40.000,00	50.000,00	90.000,00
TOTAL DA AÇÃO			40.000,00	50.000,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

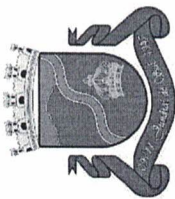
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
M2 de construção		M2		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				PRODUTO DA AÇÃO
1139	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto e execução da obra para construção de prédio para instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.				M2 construído
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023			CORRENTE	CAPITAL	
				100.000,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO				100.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO 1141	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			PRODUTO DA AÇÃO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas de construção/ampliação e manutenção das edificações públicas do Município e, aquisição de lotes/terrenos/imóveis urbanos.			Edificações públicas construídas/ampliadas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023	TOTAL DA AÇÃO	200	CORRENTE	CAPITAL	
			40.000,00	120.000,00	160.000,00
			40.000,00	120.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

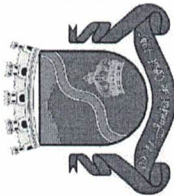
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

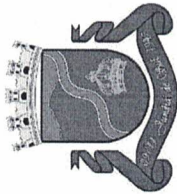
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
FUNÇÃO : 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.				
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos	Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO 1142	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Esta ação visa custear as despesas com a ampliação e reforma da Capela Mortuária Municipal, para maior comodidade da população que perdem seus entes queridos.		PRODUTO DA AÇÃO Capela Mortuária reformada/ampliada	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
2023		50	CORRENTE CAPITAL	
TOTAL DA AÇÃO		6.000,00	5.690,00	
		6.000,00	5.690,00	
			TOTAL	
			11.690,00	
			11.690,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

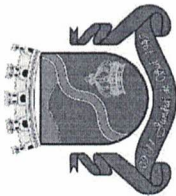
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil			FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
FUNÇÃO : 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.				
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Atos Administrativos		Unitário		2023
CÓDIGO DA AÇÃO 1143	NOME DA AÇÃO : PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			PRODUTO DA AÇÃO Ruas pavimentadas
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a pavimentação e a manutenção das vias urbanas do Município.			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
2023	TOTAL DA AÇÃO		CORRENTE	CAPITAL
			100.000,00	300.000,00
			100.000,00	300.000,00
			400.000,00	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

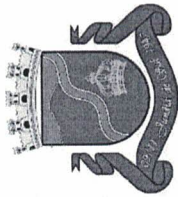
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
FUNÇÃO : 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA : 27 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.				
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos	Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VIAS PARA PEDESTRES		PRODUTO DA AÇÃO	
1144	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a construção de vias para pedestres nos acessos da cidade e instalação de lombada eletrônica próxima a vila Rural.		Vias para pedestres construídas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		
2023	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CORRENTE	CAPITAL	
	2.000		40.000,00	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00		
		TOTAL		
		40.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO : 813 LAZER					
PROGRAMA : 24 ESPORTE E LAZER					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Esta ação visa planejar, promover, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção.					
PÚBLICO ALVO : População em Geral					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO 1146	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO, ARENA DE RODEIO, PISCINA INFANTIL, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/ REFEITÓRIO NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ DO SUL			PRODUTO DA AÇÃO Em construção	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear a estruturação do centro de eventos, com a construção de quadra, campo de futebol, arena de rodeio, praça de alimentação, refeitório,, para oferecer mais condições de lazer aos munícipes e visitantes de nossa cidade.					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023			CORRENTE	CAPITAL	
				200.000,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		FORMULÁRIO A		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO		Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
RECURSO LIVRE		1.330.740,00	1.034.530,00	2.365.270,00
Total Geral		1.330.740,00	1.034.530,00	2.365.270,00

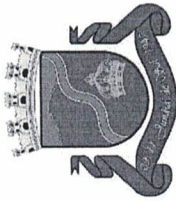
15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO			
ANO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2023	1.330.740,00	1.034.530,00	2.365.270,00
TOTAL	1.330.740,00	1.034.530,00	2.365.270,00

PROGRAMA : GESTÃO
TRANSPARENTE

Valor R\$		
DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
916.650,00	18.405,00	935.055,00
916.650,00	18.405,00	935.055,00

PROGRAMA :
MORAR BEM

Valor R\$		
DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
21.055,00	50.000,00	71.055,00
21.055,00	50.000,00	71.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

PROGRAMA : SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

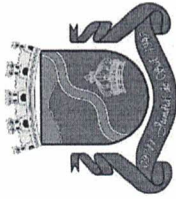
	Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL
	TOTAL	TOTAL
	142.035,00	30.435,00
Total Geral	142.035,00	30.435,00
		172.470,00

PROGRAMA : INFRA-ESTRUTURA URBANA

	Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL
	TOTAL	TOTAL
	246.000,00	735.690,00
Total Geral	246.000,00	735.690,00
		981.690,00

PROGRAMA : ESPORTE E LAZER

	Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL
	TOTAL	TOTAL
	5.000,00	200.000,00
Total Geral	5.000,00	200.000,00
		205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

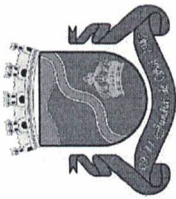
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

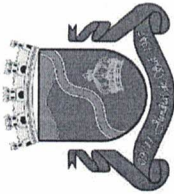
ORGÃO 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	10	GESTÃO TRANSPARENTE		
OBJETIVO DO PROGRAMA:	Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.			
PÚBLICO ALVO:	Administração Municipal			
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Em construção	Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		PRODUTO DA AÇÃO	
1147	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Transportes, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.		Atividade mantida	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
2023		Não mensurável	CORRENTE	
TOTAL DA AÇÃO		1.173.945,00	CAPITAL	
		1.173.945,00	TOTAL	
			1.197.905,00	
			1.197.905,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

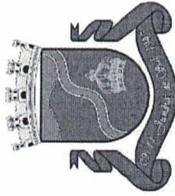
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
FUNÇÃO :	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO :	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA :	12	JUNDIÁ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS		
OBJETIVO DO PROGRAMA : Contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.				
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	2023 1	
CÓDIGO DA AÇÃO 1012	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS		PRODUTO DA AÇÃO	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nesse departamento e/ou divisão..		Estagiário contratado		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
2023		1	CORRENTE CAPITAL	
			11.250,00	
TOTAL DA AÇÃO			11.250,00	
			TOTAL	
			11.250,00	
			11.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

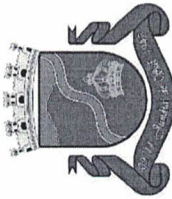
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
PROGRAMA : 13 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Equipamentos de Processamento de dados		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		PRODUTO DA AÇÃO		
1149	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.		Peças/Equipamentos Adquiridos Mão de obra p/ consertos		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023		2	CORRENTE	CAPITAL	
			1.210,00		1.210,00
TOTAL DA AÇÃO			1.210,00		1.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

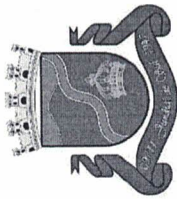
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

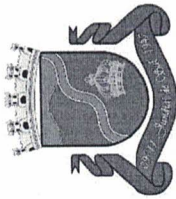
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL				FORMULÁRIO A	
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
FUNÇÃO :		26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO :		606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA :		32	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES		
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.					
PÚBLICO ALVO : Cidadão; Comunidade local; Agricultor					
NOME DO INDICADOR			UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	
				ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Estradas rurais existentes no Município			Unitário		2023
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS			PRODUTO DA AÇÃO	
1150	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para manter as atividades de conservação das estradas rurais do Município.			Estrada conservada	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		
			CORRENTE	CAPITAL	
2023		Não mensurável	363.120,00	14.400,00	
TOTAL DA AÇÃO			363.120,00	14.400,00	
				377.520,00	
				377.520,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiainidosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRATIVA				
SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES				
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.				
PÚBLICO ALVO : Cidadão; Comunidade local; Agricultor				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Nova estrada rural	Km		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO		PRODUTO DA AÇÃO	
1151	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, para projeto e execução para abertura de novas estradas rurais, com a finalidade de promover uma ligação mais curta e rápida entre as aglomerações rurais do Município.		Estrada aberta	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
2023		25	CORRENTE	
			CAPITAL	
			TOTAL	
			35.095,00	
			35.095,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

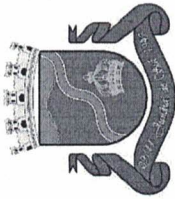
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO		
			ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Veículos e máquinas existentes		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO 1152	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		PRODUTO DA AÇÃO Veículos/máquinas mantidos		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, peças para reposição nos veículos e máquinas, pneus, e outros materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da frota de veículos e máquinas do Departamento Rodoviário.					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
			CORRENTE	CAPITAL	
2023			513.040,00		513.040,00
TOTAL DA AÇÃO			513.040,00		513.040,00



*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br*

197



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

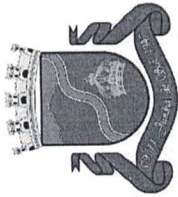
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

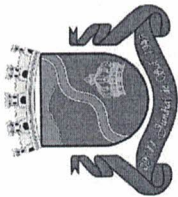
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS					
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Oficina mecânica do Departamento Municipal de Transportes.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO			
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Veículos/máquinas existentes		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			PRODUTO DA AÇÃO	
1154	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da Oficina mecânica nas atividades de consertos, reparos e manutenção dos veículos e máquinas, para o suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.			Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023			CORRENTE	CAPITAL	
			5.000,00		5.000,00
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiainidosul.pr.gov.br

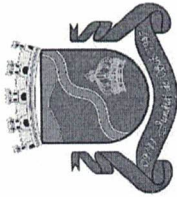
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES				
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes.				
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal				
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO				
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Veículos/máquinas existentes	Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BORRACHARIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		PRODUTO DA AÇÃO	
1155	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da borracharia nas atividades de consertos, reparos e manutenção de pneus dos veículos e máquinas da administração municipal.		Atividades mantidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		
2023		QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		
TOTAL DA AÇÃO		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		
		CORRENTE	CAPITAL	
		5.000,00		
		5.000,00		
		TOTAL		
		5.000,00		
		5.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

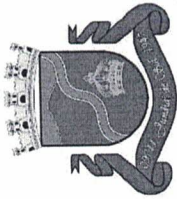
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços de funilaria e pintura do Departamento Municipal de Transportes.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Veículos/máquinas existentes		Unitário		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNILARIA E PINTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		PRODUTO DA AÇÃO		
1156	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da funilaria e pintura nas atividades de reparos e conservação e manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal.		Atividades mantidas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
			CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2023			4.115,00		4.115,00
TOTAL DA AÇÃO			4.115,00		4.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA : 32 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES					
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços do lavador de veículos do Departamento Municipal de Transportes.					
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO 2023	
Veículos/máquinas existentes		Unitário			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVADOR DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção das atividades do lavador de veículos para a conservação dos veículos e máquinas da administração municipal.		Atividades mantidas		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
2023			CORRENTE	CAPITAL	
			15.000,00		15.000,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

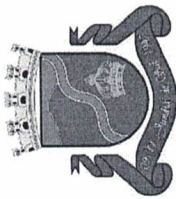
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023- 2023	ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO		Valor R\$	
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL
		2.121.630,00	113.080,00
Total Geral		2.121.630,00	2.234.710,00
			2.234.710,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2023	2.121.630,00	113.080,00	2.234.710,00
TOTAL	2.121.630,00	113.080,00	2.234.710,00

PROGRAMA : GESTÃO TRANSPARENTE

Valor R\$		
DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
1.173.945,00	23.960,00	1.197.905,00
1.173.945,00	23.960,00	1.197.905,00
Total Geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROGRAMA : JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

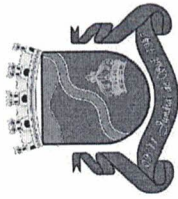
	Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL
	11.250,00	
Total Geral	11.250,00	
		TOTAL
		11.250,00
		11.250,00

PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

	Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL
	1.210,00	
Total Geral	1.210,00	
		TOTAL
		1.210,00
		1.210,00

PROGRAMA : SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

	Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL
	935.225,00	89.120,00
Total Geral	935.225,00	89.120,00
		TOTAL
		1.024.345,00
		1.024.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 111 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

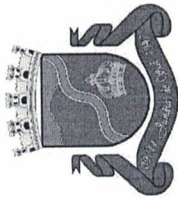
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

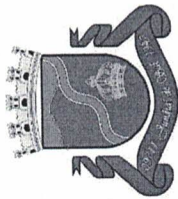
ORGÃO 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil				FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			ORGÃO: 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais.					
PÚBLICO ALVO: Administração Municipal					
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Riscos/Eventos Fiscais e Créditos Adicionais		Não mensurável		2023	
CÓDIGO DA AÇÃO		NOME DA AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PRODUTO DA AÇÃO	
1249		DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Esta ação visa garantir recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal).		Percentual sobre a Receita Corrente Líquida	
ANO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
2023			Não mensurável	CORRENTE	CAPITAL
				233.200,00	233.200,00
TOTAL DA AÇÃO				TOTAL	
				233.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		FORMULÁRIO A	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	ORGÃO : 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FONTE		Valor R\$	
TESOURO LIVRE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Total Geral	233.200,00		233.200,00
	233.200,00		233.200,00

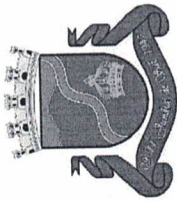
QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2023	233.200,00		233.200,00
TOTAL	233.200,00		233.200,00

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	233.200,00		233.200,00
Total Geral	233.200,00		233.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

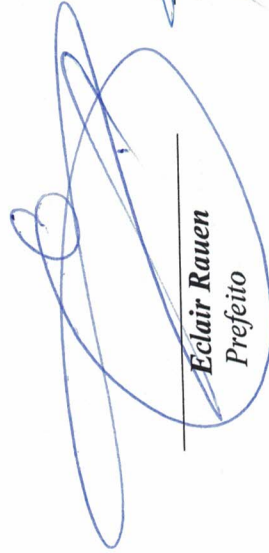
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

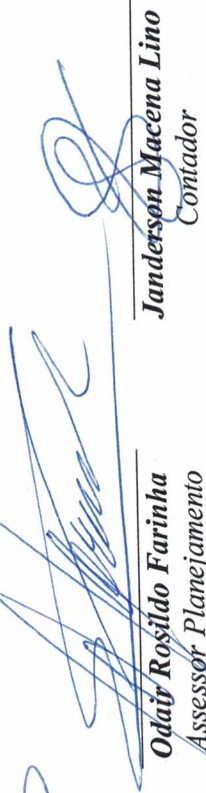
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		FORMULÁRIO A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	ORGÃO : TODOS	

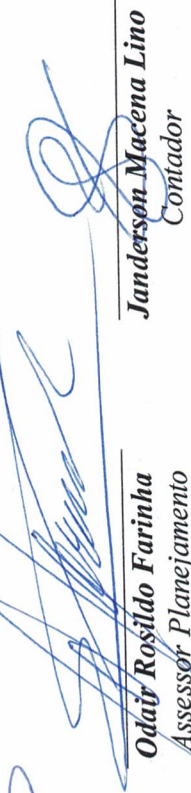
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA NO PPA POR EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA

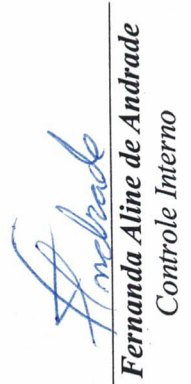
ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2023	20.624.545,00	2.695.455,00	23.320.000,00
TOTAL	20.624.545,00	2.695.455,00	23.320.000,00

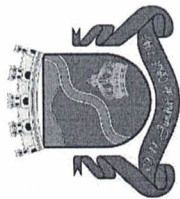
Jundiá do Sul/PR, 01 de dezembro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito


Odair Rosildo Farinha
Assessor Planejamento


Janderson Macena Lino
Contador


Fernanda Aline de Andrade
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

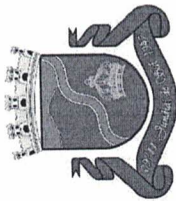
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

RESUMO POR ORÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO DA DESPESA FIXADA

ÓRGÃO	PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	DESPESA FIXADA			TOTAL GERAL DO ORÇÃO
			CORRENTE	CAPITAL	SUB-TOTAL POR PROGRAMA	
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Aquisição de um Veículo para Câmara Municipal		80.000,00	80.000,00	
		Manutenção dos encargos sociais e folha de pagamento	778.680,00		778.680,00	
		Manutenção das atividades legislativas	164.720,00		164.720,00	
		Manutenção e aprimoramento dos softwares de gestão pública	80.000,00		80.000,00	
		Divulgação/publicidade dos atos do poder legislativo municipal	9.000,00		9.000,00	1.112.400,00
GABINETE DO PREFEITO	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	290.000,00		290.000,00	290.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROTEÇÃO JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município	110.000,00		110.000,00	119.680,00
	JUNDIAÍ DO SUL CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS	Encargos Centralizados com Estagiários	9.680,00		9.680,00	
	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município	60.500,00		60.500,00	68.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

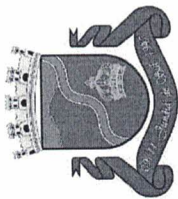
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

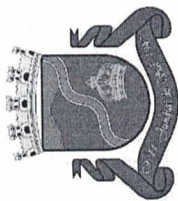
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	JUNDIAÍ DO SUL CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS	Encargos Centralizados com Estagiários	8.400,00		8.400,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração	538.450,00	11.100,00	549.550,00	
		Contribuição à Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI	15.750,00		15.750,00	
		Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná - AMP	9.240,00		9.240,00	
		Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM	11.580,00		11.580,00	
		Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC	44.255,00		44.255,00	
		Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS	93.850,00		93.850,00	
		Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações	369.600,00		369.600,00	
		Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município	159.000,00		159.000,00	
		Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	138.600,00		138.600,00	
		Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados	6.300,00	16.800,00	23.100,00	
	JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Encargos Centralizados com Estagiários	72.600,00		72.600,00	
	JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS	Valorização, Qualificação e Capacitação de Servidores	4.620,00		4.620,00	
	JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL					2.403.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Encargos com Pagamento de Inativos e Pensionistas	30.580,00			30.580,00
		Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	158.290,00			158.290,00
		Cumprimento de precatórios e Sentenças Judiciais	110.000,00			110.000,00
		Despesas de Exercício Anteriores	43.000,00			43.000,00
		Amortização de Encargos da Dívida Interna	90.000,00			90.000,00
		Apoio Financeiro ao Transporte de Universitários e Trabalhadores	480.000,00			480.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	159.720,00			159.720,00
		Elaboração e atualização do plano diretor do município	25.000,00			25.000,00
	JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS	Encargos Centralizados com Estagiários	9.801,00			9.801,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade	435.000,00			435.000,00
		Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	96.800,00			96.800,00
		Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria	185.130,00			185.130,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	105.754,00			105.754,00
		Aquisição de equipamentos para o departamento municipal de				
	</					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

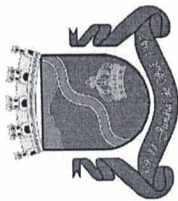
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS	agricultura/abastecimento e meio ambiente	Encargos Centralizados com Estagiários	9.800,00		9.800,00	282.074,00
	IMPLANTAÇÃO SALA DA CIDADANIA	Manutenção da Sala da Cidadania		5.500,00		11.000,00	
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Incentivo ao Produtor Rural		24.200,00		24.200,00	
		Apoio as Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul		32.670,00		32.670,00	
		Atividades em Parceria com IDR-Paraná		29.000,00		29.000,00	
	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Recuperação e preservação de nascentes de rios e minas		13.975,00		13.975,00	
		Manejo e arborização urbana (plantio, corte e poda)		5.685,00		5.685,00	
		Manutenção do viveiro municipal		3.630,00		3.630,00	
		Aquisição de conjuntos de lixeiras para recicláveis		12.100,00		12.100,00	
		Cursos de treinamento e capacitação sobre o meio ambiente		7.260,00		7.260,00	
	DEFESA CIVIL	Defesa Civil Autuante		12.000,00		12.000,00	
	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação		1.095.000,00	395.000,00	1.490.000,00	
		Consórcio intermunicipal de educação e ensino do Paraná		40.000,00		40.000,00	
		Manutenção do Conselho Municipal de Educação		13.980,00		13.980,00	
	JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados		5.300,00	17.665,00	22.965,00	
	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	Valorização, Qualificação e Capacitação de Professores e Servidores		16.100,00		16.100,00	
	JUNDIAÍ CAPACITANDO	Encargos Centralizados com Estagiários		151.250,00		151.250,00	



Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

212



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

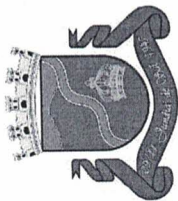
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

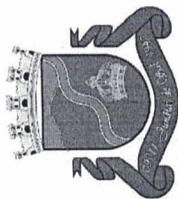
	CULTURA PARA TODOS	Apoio às Datas Comemorativas	50.335,00		50.335,00	
		Apoio a Eventos e Promoções Culturais	12.585,00		12.585,00	
		Apoiar a Participação em Eventos Regionais	7.020,00		7.020,00	
		Manutenção da Biblioteca Municipal	6.050,00	3.025,00	9.075,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ESPORTE E LAZER	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	21.000,00	5.000,00	26.000,00	
		Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais	7.020,00		7.020,00	
		Execução e Participação em Eventos Esportivos	4.355,00		4.355,00	
		Manutenção e conservação das academias comunitárias e parque infantil	4.355,00		4.355,00	55.645,00
		Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos	2.785,00		2.785,00	
		Encargos Centralizados com Estagiários	11.130,00		11.130,00	
	JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde	726.000,00	66.000,00	792.000,00	
		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	6.050,00		6.050,00	
		Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Saúde	1.210,00		1.210,00	
		Revitalizando a Saúde no Município	130.000,00	35.000,00	165.000,00	
		Manutenção das ações e serviços públicos da saúde	80.000,00	35.000,00	115.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

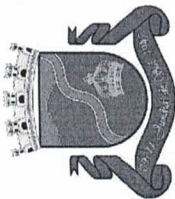
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROIS PROFISSIONAIS	Atendimentos a emendas parlamentares	300.000,00		50.000,00	350.000,00
		Encargos Centralizados com Estagiários	65.340,00			65.340,00
	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	Campanhas de Vacinação	6.050,00			6.050,00
		Manutenção e ou ações de campanhas de controle /combate e prevenção	117.730,00			117.730,00
		Manutenção e desenvolvimento de ações do vigia sus	29.405,00		5.690,00	35.095,00
		Combate às Endemias	2.420,00			2.420,00
		Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	248.050,00		30.000,00	278.050,00
		Estratégia Saúde da Família - PSF	515.000,00		33.000,00	548.000,00
		Farmácia Básica Municipal – Assistência Farmacêutica	73.500,00		5.050,00	78.550,00
		Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI)	89.540,00			89.540,00
		Convênios com Instituições /entidades Médicas filantrópicas e/ou privadas com ou sem finalidade lucrativas de outros Municípios da Região	100.000,00			100.000,00
		Consórcio Interceptores de Saúde	100.000,00			100.000,00
		Participação no CISNOP - consórcio intermunicipal de saúde do norte do paraná	90.000,00			90.000,00
		Manutenção do Gabinete Dentário Municipal – PROGRAMA SAÚDE BUCAL	286.000,00		35.000,00	321.000,00
		Manutenção da unidade mista de saúde são Francisco de Assis	1.980.000,00			1.980.000,00
5.420.115,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

		Manutenção da unidade básica de saúde - UBS	179.080,00		179.080,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário		346.727,00	346.727,00	
		Construção de sistema de escoamento pluvial		14.035,00	14.035,00	
	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento	55.660,00	30.000,00	85.660,00	614.612,00
	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	Contribuição ao CIAS - Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	168.190,00		168.190,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência social	269.300,00	14.200,00	283.500,00	
	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Assistência Social	4.235,00		4.235,00	
	JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Assistência Social	535,00	2.615,00	3.150,00	
	JUNDIAÍ	Encargos Centralizados com Estagiários	65.340,00		65.340,00	
	CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS	Benefícios Eventuais e BPC	8.350,00		8.350,00	
		Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	154.000,00	21.000,00	175.000,00	
	PROTEÇÃO SOCIAL COM IGUALDADE E RESPEITO PARA TODOS	Manutenção dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos	223.400,00	18.500,00	241.900,00	1.153.315,00
		Programa de Guarda Temporária subsidiada para Crianças e Adolescentes em situação de risco social (Família Acolhedora)	54.450,00		54.450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

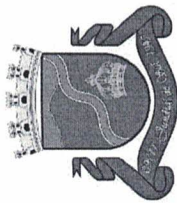
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

EQUIDADE E JUSTIÇA PARA TODOS	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho do Idoso	55.950,00	13.990,00	69.940,00
	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos direitos da criança e do adolescente	160.930,00	14.520,00	175.450,00
	Instituições/entidades assistenciais de caráter social	37.000,00		37.000,00
	Desenvolvimento de ações socio assistenciais	35.000,00		35.000,00
GESTÃO TRANSPARENTE	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Habitação	30.000,00		30.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo	877.695,00	16.105,00	893.800,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipais	8.955,00	2.300,00	11.255,00
MORAR BEM	Aquisição de terreno para construção de Núcleos Habitacionais		50.000,00	50.000,00
	Apoio a Construção de Núcleos Habitacionais	21.055,00		21.055,00
	Manutenção da Coleta do Lixo Urbano	42.715,00		42.715,00
SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos de Uso Comum	1.510,00		1.510,00
	Manutenção de Praças/Parques/Paisagismo Municipal	1.075,00	435,00	1.510,00
	Manutenção do Cemitério Municipal	1.510,00		1.510,00
	Manutenção da Capela Mortuária Municipal	5.385,00		5.385,00
	Manutenção do Prédio do Terminal Rodoviário Municipal	1.510,00		1.510,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

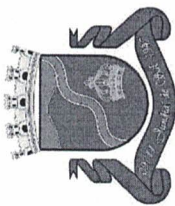
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e ampliação da rede	84.095,00	30.000,00	114.095,00	2.365.270,00
ESPORTE E LAZER		Sinalização de Vias Urbanas	4.235,00		4.235,00	
		Reforma do estádio de futebol Nicanor Bueno mendes	5.000,00		5.000,00	
		Construção de quadra poliesportiva, campo de futebol suíço, arena de rodeio, piscina infantil, praça de alimentação/ refeitório no centro de eventos municipais de Jundiá do Sul		200.000,00	200.000,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA		Construção de unidade Escolar		50.000,00	50.000,00	
		Reforma e ampliação da unidade básica de saúde - UBS	40.000,00	50.000,00	90.000,00	
		Melhoria da estrutura física do CMEI Nice Braga	30.000,00	35.000,00	65.000,00	
		Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis	30.000,00	35.000,00	65.000,00	
		Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas	40.000,00	120.000,00	160.000,00	
		Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas	100.000,00	300.000,00	400.000,00	
		Construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência social		100.000,00	100.000,00	
		Vias para Pedestres		40.000,00	40.000,00	
		Ampliação/reforma da capela mortuária municipal	6.000,00	5.690,00	11.690,00	
		Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.173.945,00	23.960,00	1.197.905,00	
GESTÃO TRANSPARENTE						
JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS		Encargos Centralizados com Estatuários	11.250,00		11.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	JUNDIÁ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.210,00		1.210,00	2.234.710,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	Manutenção e conservação da Rede de Estradas Municipais	363.120,00	14.400,00	377.520,00	
		Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município	29.950,00	5.145,00	35.095,00	
		Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	513.040,00		513.040,00	
		Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal		69.575,00	69.575,00	
		Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transportes	5.000,00		5.000,00	
		Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes	5.000,00		5.000,00	
		Manutenção das Atividades de Funilaria e Pintura do Departamento Municipal de Transportes	4.115,00		4.115,00	
		Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transportes	15.000,00		15.000,00	
		Reserva de Contingência	233.200,00		233.200,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	TOTAL		20.624.545,00	2.695.455,00	23.320.000,00	
						23.320.000,00

JUNDIAÍ DO SUL

13 - Departamento Municipal de Saneamento	R\$	614.612,00
14 - Departamento Municipal de Assistência Social	R\$	1.153.315,00
15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	R\$	2.365.270,00
16 - Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	R\$	2.234.710,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	233.200,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	23.320.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

ARTIGO 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas, funções de governo e programa de trabalho de conformidade com os anexos desta lei, integrantes desta lei.

ARTIGO 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 5.420.115,00 (Cinco milhões quatrocentos e vinte mil e cento e quinze reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 1.153.315,00 (Ummilhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais).

ARTIGO 6º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

ARTIGO 7º - Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 6º desta lei.

ARTIGO 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

ARTIGO 9º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o executivo e o legislativo municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos

ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

ARTIGO 10º - O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

ARTIGO 11º - A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

ARTIGO 12º - Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2023 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 (Lei Municipal 643/2021 de 20/10/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 678/2022 de 11/10/2022) e com o layout do sistema SIM-AM 2023 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único:- A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 13º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Jundiaí do Sul, 01 de dezembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Obs.: Os Anexos desta Lei, estarão publicados no site/porta da Transparência do Município de Jundiaí do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
Aviso de Licitação de Edital de Credenciamento Nº. 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - Processo Administrativo nº 030/2022
O Município de Jundiaí do Sul - PR, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 118/2022, com a assessoria da Departamento Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de Credenciamento para Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médicos (Clínica geral) para atendimento na (CAPS) - unidade de atenção primária à saúde da família) 40 horas/segunda a sexta - feira, exceto feriados das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 04 dias por semana atendimento na cidade posto de saúde e 01 dia por semana zona rural (assentamento matada e assentamento nungo vivi) por período de 12 meses, no Município de Jundiaí do Sul - PR. O presente credenciamento será regido pela Constituição Federal de 1988, Leis Federais nº 8080/90, nº 8142/90 e nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde mediante as condições estabelecidas.
A documentação completa deste Edital poderá ser encontrada disponível no sítio oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>.
O envelope de DOCUMENTAÇÃO exigido neste edital deverá ser entregue e protocolado até o dia 13 de dezembro de 2022, lacerado pelo proponente, no Departamento Municipal de Saúde, situado à Rua 9 de novembro, nº 343, Centro - CEP: 86.470-000, 08h00 às 17h00, fica determinado até o dia 15 de dezembro de 2022, para análise e julgamento.
Jundiaí do Sul - PR, 01 de dezembro de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 149/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR por pedido de dispensa, a partir do dia 19

de novembro de 2022, a Sra. Monique Cristiny Alves Cassemiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.593.691-1 SESP/IIPIR e CPF. nº. 082.901.889-19, ocupante do emprego público de Agente de Endemias. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 30 de novembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

PINHALÃO

EDITAL Nº 93/2022 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 29/08/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 8:00:00 horas do dia 21/12/2022, propostas para: Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município. Critério de Julgamento - Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: e www.bll.org.br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nA-QcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl05@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 02 de dezembro de 2022. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

Edital nº 92/2022 - Pregão Eletrônico. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 20/12/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 10 (dez) agentes de serviços. Critério de Julgamento - Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nA-QcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 01 de dezembro de 2022. Raissa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº. 134/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2022 - PROCESSO Nº. 148/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: RESTAURANTE O CASARAO - EIRELI - ME - Vigência: Início: 01/12/2022 Término: 01/01/2023 - Valor: R\$1.980,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFICIENTES VISUAIS - ABRADVI Pinhalão, 01 de Dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022.
Processo Licitatório nº 168/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Ceres, situada na Rua Rubens Borsatto com Avenida Vicente Gabriel da Silva, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.
Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min, de 23/12/2022.
Início da Sessão: Dia 23/12/2022, às 09h00min.
Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos.
Valor Máximo: R\$ 246.709,38 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e trinta e oito centavos).
Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov, contato: (43) 3512-3033.
Data Edital: 01/12/2022.
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 490/2022.
Edital de Credenciamento nº 8/2022.
Processo de Inexigibilidade nº 18/2022.
Processo Licitatório nº 182/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.
Contratada: Dilmir Carvalho - Arapoti, representada pelo Sr. Dilmir Carvalho.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou genéricas e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Arapoti.
Lotes Credenciados: 01, 02, 03, 04 e 05.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da publicação deste extrato de contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).
Data da assinatura: 01/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratifica a Dispensa sob o nº 93/2022, para Aquisição EMERGENCIAL de Soros Fisiológico, Glicosado, visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro, a favor das empresas:
1-MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA no valor de R\$ 34.950,00
Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 01 de Dezembro de 2022.
Andrea Cristina Silva
FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Despacho da Secretária do FMS
De 01/12/2022

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 34/2022, a empresa:
1-MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA no valor de R\$ 34.950,00

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Soros Fisiológico, Glicosado, visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.
Andrea Cristina Silva
FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 – CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 487/2022
Processo de Dispensa: 93/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Soros Fisiológico, Glicosado, visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro
Dotação Orçamentária: 0700110302000420353390300000
Valor Contrato: R\$ 34.950,00
Prazo Execução/Vigência: 30 Dias
Data Assinatura: 01/12/2022

JUNDIAÍ DO SUL

LEI Nº. 680/2022

SÚMULA: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JUNDIAÍ DO SUL para o exercício financeiro de 2023".
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

ARTIGO 1º - O orçamento fiscal do município de JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, abrangendo os órgãos de administração direta, e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 23.320.000,00 (Vinte e três milhões, trezentos e vinte mil reais).

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ARTIGO 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	2023	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES	22.343.000,00	22.343.000,00
Receitas Tributárias	1.305.200,00	1.305.200,00
IPTU	190.000,00	190.000,00
ISS	115.000,00	115.000,00

JUNDIAÍ DO SUL

ITBI	215.000,00	215.000,00
IRRF	375.000,00	375.000,00
Taxas	180.200,00	180.200,00
Receita de Contribuições	230.000,00	230.000,00
Receita Patrimonial	85.000,00	85.000,00
Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00
Transferência Correntes	20.912.800,00	20.912.800,00
Transferências da União	17.032.000,00	17.032.000,00
FPM	12.700.000,00	12.700.000,00
ITR	247.000,00	247.000,00
Compensação Financeira (royalties)	210.000,00	210.000,00
Lei Complementar 87/96	60.000,00	60.000,00
Transf. SUS – FMS	1.510.000,00	1.510.000,00
Transf. FNAS	220.000,00	220.000,00
Transf. FNDE	285.000,00	285.000,00
Outras Transf. da União	1.800.000,00	1.800.000,00
Transferências do Estado	5.049.000,00	5.049.000,00
ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00
IPVA	297.000,00	297.000,00
IPÍ	62.000,00	62.000,00
Transf. FMS	280.000,00	280.000,00
Outras Transf. do Estado	710.000,00	710.000,00
FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Receitas Correntes	245.000,00	245.000,00
(-) Deduções das Receitas Correntes	3.413.200,00	3.413.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	977.000,00	977.000,00
Operações de Crédito	185.000,00	185.000,00
Transferências de Capital	370.000,00	370.000,00
Outras Receitas de Capital	422.000,00	422.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	23.320.000,00	23.320.000,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA DA DESPESA TOTAL

ARTIGO 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:
DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO DE OUTRAS FONTES

I – Poder Legislativo	R\$	1.112.400,00
01 – Câmara Municipal	R\$	1.112.400,00
II – Poder Executivo	R\$	22.207.600,00
02 – Gabinete do Prefeito	R\$	290.000,00
03 – Procuradoria Geral do Município	R\$	119.680,00
04 – Controladoria Geral do Município	R\$	68.900,00
05 – Departamento Municipal de Administração	R\$	2.403.615,00
06 – Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$	194.521,00
07 – Departamento Municipal de Finanças	R\$	716.930,00
08 – Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	R\$	282.074,00
09 – Departamento Municipal de Educação	R\$	5.875.085,00
10 – Departamento Municipal de Cultura	R\$	179.928,00
11 – Departamento Municipal de Esportes e Lazer	R\$	55.645,00
12 – Departamento Municipal de Saúde	R\$	5.420.115,00